



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**DECRETO N.º 192, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016, prorrogado pelo Decreto n.º 174, de 10 de outubro de 2018.

**PAJEM:**

EVELIN VICTORIA OLIVEIRA ARRUDA SILVA – RG. 39.473.314-9 -  
Classificação: 13.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

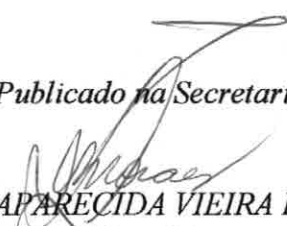
**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de novembro de 2018.



**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*



**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

